



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

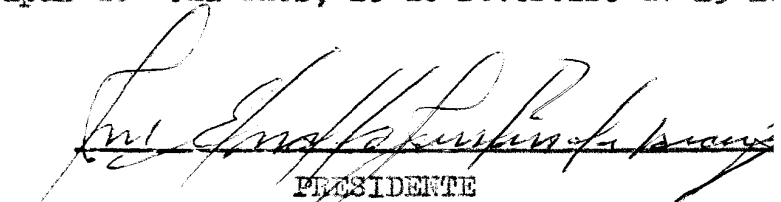
PROJETO DE LEI Nº 05/81

Reajusta os vencimentos do funcio-
nário da Câmara de Vereadores, e dá outr
providências.

Art. 1º - Fica reajustado para Cr\$ 2.200,00 (dois mil e du-
zentos cruzeiros) mensais, os vencimentos do Assessor Legislati-
vo símbolo CC-1, da Câmara Municipal, a partir de 01-03-1981.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 20 de fevereiro de 1981.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO